

## **PORTARIA N.º 179, DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do requerimento Protocolado sob n.º 1144/2016,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Revogar a Portaria n.º 348, de 23 de outubro de 2015, a qual indicou a Servidora Marli Kreutz Wollmann, portadora do RG nº 4.400.053-9 e do CPF n.º 603.785.229-49, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional II, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Pato Bragado – PR.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

***Registre-se e Publique-se.***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 02 de junho de 2016.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**